



Portaria CREF7 nº 073/2024

Nomeia Homologador para conduzir os atos das licitações, compras e contratações do CREF7/DF derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Homologador para consecução de processos de licitação do CREF7/DF, determinada pela Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o rol de homologadores do Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF, a partir da data de 11/09/2024, as servidoras:

- I- Ana Luiza Mota Lamounier; e
- II- Alline Thaís de Lima Fitas.

§ 1º. A funcionária nomeada no inciso II exercerá a função de homologadora em caso de impossibilidade ou falta da primeira nomeada.

§ 2. As mesmas servidoras acima nomeadas serão responsáveis por adjudicar as contratações do CREF7/DF, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão, dispensa, inexigibilidade e demais formas de licitações constituídas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições da homologadora de Contratação:

- I - Decidir Recurso do Pregão Eletrônico;
- II - Adjudicar Pregão Eletrônico (itens com recurso);
- III - Homologar Pregão Eletrônico;
- IV - Cancelar Homologação/Revogar/Anular Pregão Eletrônico;
- V - Homologar Pregão Presencial;
- VI - Homologar Pregão Presencial SRP; e
- V - Demais funções inerentes ao perfil no sistema.



Art. 3º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será a Homologadora a responsável por conduzir e executar os respectivos processos, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF
Presidente CREF7